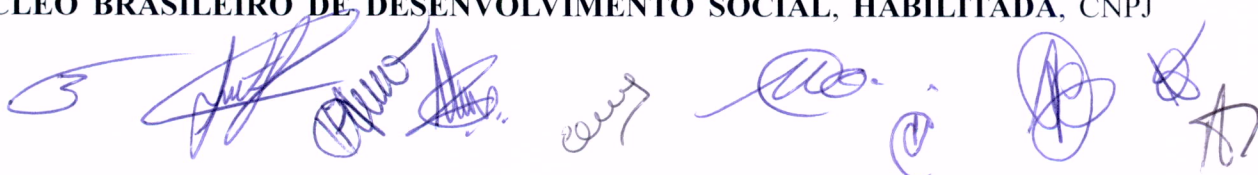


ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE CISTERNAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – EDITAL Nº 004/2018.

Aos dois do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, reuniu-se a Comissão Especial, destinada a coordenar o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA Nº 1 E Nº 06 – CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO E CISTERNAS ESCOLAR DE 52 MIL LITROS**, composta por Wilson Vasconcelos Brandão Júnior, Jerônimo Correia de Oliveira, Kleber Vasconcelos Sabino, Jackson Carlos Dias e Antonio Alberi Arrais. Sob a presidência do primeiro, com o objetivo de divulgar o resultado parcial do certame do Edital 004/2018. Aberta a sessão, o presidente da comissão leu as regras do certame, conferindo os presentes, sendo eles: **CETRA, CDDH AC, ESPAF, IVM, IDEF, CACTUS, IEA, CEALTRU E FETRAECE**. Verificadas as presenças indicadas, passamos a proclamação do resultado, que ficou da seguinte forma: **CETRA** – Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador, **HABILITADA**, CNPJ:06.929.574/0001-25 REPRESENTANTE LEGAL: Francisco José Lopes de Sousa, **IAC** – Instituto Antônio Conselheiro de Apoio e Acessória à Pesquisa e ao Des. Humano, **HABILITADA**, CNPJ:04.597.681/0001-78, REPRESENTANTE LEGAL: Flávio Henrique Gonçalves, **CADESC**– Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário, **HABILITADA**, CNPJ: 04.177.767/0001-41, REPRESENTANTE LEGAL: Afra Silva Magalhães Mesquita, **CEALTRU** -CENTRO DE ESTUDO E ASSESSORIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A, **HABILITADA**, CNPJ 06.745.897/0001-69, REPRESENTANTE LEGAL: José Francisco de Almeida Carneiro, **IEA**- INSTITUTO ELO AMIGO, **HABILITADA**, CNPJ: 04.789.139/0001-17, REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Alves da Silva, **FETRAECE**- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ, **HABILITADA**, CNPJ: 07.340.961.0001/94, REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Martins Pereira, **ACB** – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE, **HABILITADA**, CNPJ: 06.740.096/0001-00, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Assis Batista, **IFP**: INSTITUTO FLOR DO PIQUI, **HABILITADA**, CNPJ: 07.535.592/0001-95, REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Wilson Furtado, **CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ**, **HABILITADA**, CNPJ 33.654.419/0005-40 - REPRESENTANTE LEGAL: Patricia Amorim Teixeira Loureiro, **CDDH AC** – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTONIO CONSELHEIRO, **HABILITADA**, REPRESENTANTE LEGAL: Antonia Marta de Sousa, **CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**, **HABILITADA**, CNPJ 07.354.284/0001-63, REPRESENTANTE LEGAL Jefferson Carneiro da Silva, **OBAS** – ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS, **HABILITADA**, CNPJ 04.433.866-0001-47, REPRESENTANTE LEGAL Maria das Dores Rodrigues da Costa, **IDEF**- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR, **HABILITADA**, CNPJ 09.154.678/0001-01, REPRESENTANTE LEGAL Valfrido Ferreira de Lima, **CARITAS DO CRATO**, **HABILITADA**, CNPJ 01.301.918/0001-33, REPRESENTANTE LEGAL Antonio Gelmar Victor Bezerra, **ESPAF**- ESCOLA DE FORMAÇÃO POLITICA E CIDADANIA-, **HABILITADA**, CNPJ 07.134.489-0001-74, REPRESENTANTE LEGAL Manoel Vicente dos Santos, **CACTUS**- CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI ÁRIDO, **HABILITADA**, CNPJ 05.371.711/0001-96, REPRESENTANTE LEGAL Adalberto Batista Gomes, **FILHOS DO MUNDO -FEME**, **HABILITADA**, CNPJ 03.218.098-0001-46, REPRESENTANTE LEGAL Vasco Zugno Aguzzoli, **NBDS-NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **HABILITADA**, CNPJ

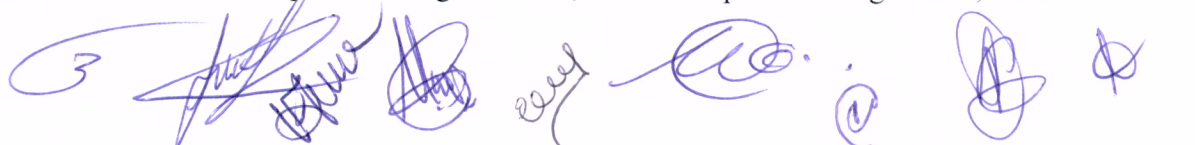


12.122.614/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL MAIRA INGRETH SILVA SANTOS, **FUNDAÇÃO CULTURAL DE MASSAPÊ, NÃO HABILITADA**, CNPJ 07.094.340-0001-71, REPRESENTANTE LEGAL Francisco Wilian Elias de Sousa, **IDESS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL, NÃO HABILITADO**, CNPJ 21.410.532-0001-77, REPRESENTANTE LEGAL Anizia Gomes Ribeiro, **IRDSS- INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO, NÃO HABILITADO** CNPJ 06.006.088-0001-35, REPRESENTANTE LEGAL Sidney Almeida de Sousa, **IVM- INSTITUTO VIDA MELHOR, NÃO HABILITADO** CNPJ – 07.166.852/0001-00, REPRESENTANTE LEGAL João Paulo Rodrigues Ribeiro, **ASSOCENE- ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE, NÃO HABILITADA**, CNPJ – 10.522.050/0001-92, REPRESENTANTE LEGAL-ADRIANO DA SILVA MARTINS,, **COPASAT- CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, NÃO HABILITADA**, CNPJ 63.320.683-0001-84, REPRESENTANTE LEGAL: José Renildo de Sá, ONG NORDESTE DIGITAL- INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS DO NORDESTE, CNPJ 07.006.071/0001-40, REPRESENTANTE LEGAL ISMAEL AZEVEDO DE SOUZA Com relação a essa entidade, a Comissão de Seleção verificou os atestados e documentos comprobatórios da capacidade técnica, tendo sido apresentado alguns termos de parceria para execução e construção de cisternas no Estado do Ceará. Assim, tendo em vista o pequeno prazo de análise, bem como a necessidade de proferir o julgamento com margem de segurança, suspendo a declaração do resultado para baixar em diligências para melhor aferir os documentos apresentados.

Na oportunidade, foi dado o resultado da análise da documentação, onde as seguintes entidades foram inabilitadas: **COPASAT-** ficou inabilitada em função da ausência da documentação do item 7.4 Da habilitação da sociedade cooperativa e como também ausência de termos, contratos e congêneres e suas respectivas declarações de execução. **FUNDAÇÃO CULTURAL DE MASSAPÊ, IDESS, IRDSS e IVM** ficaram inabilitadas em função de não estarem credenciadas pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL- MDS, conforme solicita o edital 04/2018 no item 1.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO no sub item 2.1. Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública. Como também não apresentaram declaração de execução, conforme item 8.2 A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e **respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.** **CACTUS e FILHOS DO MUNDO** foram desclassificadas por não apresentarem a declaração de execução conforme item 8.2 do edital, **ASSOCENE** não apresentou a declaração de execução conforme item 8.2 do edital como também a certidão municipal apresentada está vencida e NBDS apresentou um contrato sem assinatura de uma das partes e sem assinatura de testemunhas, portanto não sendo aceito o instrumento apresentado.

No momento da divulgação dos resultados foi observado por um representante de uma das concorrentes um equívoco no edital, sendo solicitado reanálise dos lotes onde apresentam municípios sem quantidade de Cisternas. Ficando suspensa a seção, com previsão de retomada na data de 06 de abril de 2018, para finalizar a classificação. Na data de 06 de abril de 2018 no auditório da SDA foi retomado o certame para divulgar o resultado da análise do presente edital.

Em seguida foram divulgados os vencedores por lote, que se deu da seguinte forma: Lote 01 – primeiro lugar Instituto Flor do Pequi; Lote 02 – primeiro lugar CDDH; Lote 03 – primeiro lugar CETRA; Lote 04 - primeiro lugar CETRA; Lote 05 – primeiro lugar CETRA; Lote 06 – primeiro lugar CETRA; Lote 07 – primeiro lugar OBAS; Lote 08 – primeiro lugar IAC; Lote



09 – primeiro lugar CETRA; Lote 10 – primeiro lugar FETRAECE; Lote 11 – primeiro lugar CEALTRU; Lote 12 – primeiro lugar OBAS. Uma vez que as entidades só podem assumir 01 (um) lote o presidente abriu para as entidades escolherem o lote a qual desejam assumir. A entidade CETRA decidiu assumir o lote 06, abrindo assim uma nova classificação, OBAS o Lote 03; Lote 04 ficou para decisão posteriormente, visto que a entidade não se fez presente, CADESC assume o lote 05, Lote 07 ficou para decisão posteriormente, visto que a entidade não se fez presente, IAC assume o Lote 08, IDEF assume o lote 09, o lote 10 será definido posteriormente, visto que a entidade não se fez presente; a CEALTRU assume o Lote 11, o lote 12 será definido posteriormente, visto que a entidade não se fez presente.

Ficando suspensa a seção, com previsão de retomada na data de 09 de abril de 2018, para finalizar a classificação.

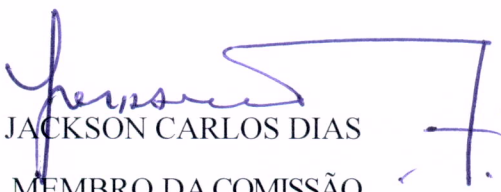
Em continuação da sessão de julgamento para seleção de entidades do programa cisternas de placa, o Presidente da comissão procedeu na reabertura da sessão e, ato contínuo, comunicou que a SDA, com fundamento no Edital nº 04 2018, no item nº 8.6, procedeu na junção de lotes, ficando o lote 4 incorporado ao lote 6, e com relação ao lote 12, que ficou incorporado ao lote 10; sendo ambas as decisões fundamentadas no critério técnico de abrangência, por estarem os lotes na mesma região e proximidade, como também pelo critério das entidades que manifestaram interesse no respectivo lote. Após haver aceitação das instituições que tiveram seus lotes acrescidos, foi indagados às demais representantes das instituições se existia alguma objeção, sendo o ato aceito pela unanimidade das instituições presentes. Após essa conclusão, o Presidente passou a delimitar os novos lote 4 – 6, e lote 10 – 12, ficando o resto dos lotes conforme previsão do Edital. Houve a ratificação do resultado anunciado na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou o encerramento da sessão e a lavratura da Ata para respectiva assinaturas.



WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO




KLEBER VASCONCELOS SABINO
MEMBRO DA COMISSÃO



JACKSON CARLOS DIAS
MEMBRO DA COMISSÃO



JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



ANTÔNIO ALBERI ARRAIS
MEMBRO DA COMISSÃO



MEMBRO DA COMISSÃO



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 1 - Cariri	Farias Brito		1
	Jardim		4
	Lavras da Mangabeira		4
	Mauriti		2
	Missão Velha		4
	Porteiras		5
	Várzea Alegre		6
	Abaiara		3
	Aurora		4
	Barbalha		4
	Barro		4
	Brejo Santo		3
	Caririaçu		2
	Crato		5
	Granjeiro		4
Jati		3	
Juazeiro do Norte		2	
TOTAL		0	60

Ganhador do lote 1- IFP

LOTES	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
LOTE 1	IFP	8452	1
	ACB	7512	2
	CARITAS DE CRATO	2031	3
	CDDH AC	1966	4
	CETRA	300	5
	FETRAECE	0	0
	CADESC	0	0
	IDEF	0	0
	CEALTRU	0	0
	ONG NORDESTE DIGITAL	0	0
	NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO - NBDS	0	0
	CACTUS	0	0
	FILHOS DO MUNDO	0	0



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 2 - Centr o Sul	Cariús		5
	Jucás		10
	Quixelô		4
	Umari		4
	Acopiara		
	Catarina		
	Icó		
	Iguatu		
	Orós		
	Saboeiro		
TOTAL		0	23

Ganhador do lote 2- CDDH AC

LOTE 2	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
	CDDH	7056	1
IEA	2757	2	
CETRA	500	3	
FETRAECE	300	4	
CADESC	0	0	
IDEF	0	0	
CEALTRU	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 3 - Grande Fortaleza 1	Cascavel	100	5
	Aquiraz	50	6
	Guaiuba	100	2
	Maranguape	50	4
TOTAL		300	17

Ganhador do lote 3 – OBAS

LOTE 3	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO .1.1	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.2
	CETRA	277	1	3137
OBAS	39	2	9	
CADESC	0	0	1300	
IDEF	0	0	0	
CEALTRU	0	0	0	
FETRAECE	0	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	0	
CACTUS	0	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	0	

OBS.: Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora CETRA, indicou o lote 06 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 03, que será contratado pelo OBAS.



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 04 Litoral Norte 02	Barroquinha		2
	Granja		3
	Camocim		3
	Chaval		2
	Jijoca		
	Martinópole		2
	Uruoca		3
TOTAL		0	15

Ganhador do lote 4 – CETRA

LOTE 4	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO8	PONTOS- CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO8	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.3	CLASSIFICAÇÃO8
		8.1.1	.1.1	8.1.2	.1.2	8.1.3	.1.3
	CETRA	0	0	954	1	35575	1
	CADESC	0	0	225	2	8397	4
	CEALTRU	0	0	100	3	19789	2
	IDEF	0	0	0	0	1034	5
	FETRAECE	0	0	0	0	14662	3
	ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	0	0	0	0
	NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	0	0	0	0
	CACTUS	0	0	0	0	0	0
	FILHOS DO MUNDO	0	0	0	0	0	0

OBS.: Nenhuma instituição pontuou no critério 8.1.1. Então, a comissão foi para o critério 8.1.2 onde teve como classificada a entidade CETRA. Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora CETRA, indicou o lote 06 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 04. CADESC indicou o lote 5 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 04. CEALTRU indicou o lote 11 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 04. Não tendo mais nenhuma classificada no critério 8.1.2, a comissão foi para o critério 8.1.3 onde teve como classificada. CETRA, CEALTRU, FETRAECE, CADESC e IDEF todos renunciaram a esse lote. Por tanto, ficando o lote vazio. Com fundamento no edital 04/2018, no item 8.6, a comissão, procedeu na junção dos lotes, ficando o lote 4 incorporado ao lote 6. Sendo esta decisão fundamentada no critério técnico de abrangência, por estarem na mesma região e proximidade, como também pelo critério da entidade ter manifestado interesse no referido lote. Ficando a entidade CETRA responsável por este lote.

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 5 Litoral Oeste / Litoral Norte	Amontada	100	4
	Morrinhos LN	100	2
	Itarema LN	200	5
	Apuiarés	100	4
	General Sampaio	50	
	Itapajé	100	5
	Tejuçuoca		
	Itapipoca	100	
	Acaraú LN	200	3
	Pentecoste	100	
TOTAL		1050	23

Ganhador do lote 5 – CADESC

LOTE 5	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO .1.1
	CETRA	14229	1
CADESC	7786	2	
FETRAECE	437	3	
CARITAS BRASILEIRA	172	4	
CEALTRU	100	5	
IDEF	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

OBS.: Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora CETRA, indicou o lote 06 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 05, que será contratado pelo CADESC.

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 6 - Litoral Oeste / Litoral Norte / Grande Fortalez a / Sertão de Sobral	Tururu	100	
	Umirim	50	1
	Uruburetama	50	5
	Miraíma	50	4
	Trairi GF	50	3
	Paracuru GF	195	4
	Paraipaba GF	200	
	São Gonçalo GF	100	2
	São Luis do Curu GF	100	4
	Bela Cruz LN	100	4
	Santana do Acaráú SS	50	2
	Cruz LN	100	1
Marco LN	100	4	
TOTAL		1245	34

Ganhador do lote 6 – CETRA

LOTE 6	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO .1.1
	CETRA	4780	1
CADESC	2035	2	
CARITAS BRASILEIRA	324	3	
FETRAECE	209	4	
CEALTRU	150	5	
IDEF	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 7 - Maciço de Baturité/ Grande Fortaleza / Litoral Leste	Acarape		
	Aratuba		4
	Baturité		5
	Capistrano		4
	Guaramiranga		4
	Itapiúna		3
	Mulungu		4
	Pacoti		3
	Palmácia		5
	Redenção		4
	Aracoiaba		4
	Pacatuba GF		3
	Ocara		4
	Aracati LL		4
Jaguaruana LL		1	
Beberibe LL		1	
TOTAL		0	53

Ganhador do lote 7 – CÁRITAS BRASILEIRA

LOTE 7	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO8 .1.1
	OBAS	3396	1
CETRA	1802	2	
CARITAS BRASILEIRA	30	3	
CADESC	0	0	
IDEF	0	0	
CEALTRU	0	0	
FETRAECE	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

OBS.: Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora OBAS, indicou o lote 03 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 07. A segunda colocada, CETRA, também renunciou, assumindo por tanto a terceira colocada, CÁRITAS BRASILEIRA.



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 08- Sertão Central	Banabuiú		4
	Ibicuitinga		1
	Quixadá		8
	Quixeramobim		4
	Choró		4
	Ibaretama		4
	Piquet Carneiro		2
	Senador Pompeu		2
	Pedra Branca		
	TOTAL	0	29

Ganhador do lote 8 – IAC

LOTE 8	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
	IAC	8783	1
CDDH AC	4048	2	
CETRA	3307	3	
CEALTRU	2117	4	
IDEF	339	5	
FETRAECE	200	6	
CADESC	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 09- Sertão de Canindé	Boa Viagem		7
	Canindé		7
	Caridade		2
	Itatira		7
	Madalena		5
	Paramoti		4
TOTAL		0	32

Ganhador do lote 9 – IDEF

LOTE 9	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
		CETRA	1986
	CEALTRU	283	2
	IDEF	137	3
	FETRAECE	0	0
	CADESC	0	0
	ONG NORDESTE DIGITAL	0	0
	NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0
	CACTUS	0	0
	FILHOS DO MUNDO	0	0

OBS.: Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora CETRA, indicou o lote 06 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 09. A segunda colocada, CADESC, também renunciou, assumindo por tanto a terceira colocada, IDEF.

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 10 - Sertão Central Crateús e Grande Fortaleza	Dep. Irapuan Pinheiro SC	100	2
	Milhã SC	200	4
	Solonópole SC	100	3
	Mombaça SC		6
	Crateús *CRATEUS	50	4
	Independência *CRATEUS	50	
	Monsenhor Tabosa *CRATEUS	50	5
	Caucaia GF	100	5
	Chorozinho GF	50	4
	Eusébio GF		2
	Horizonte GF		4
	Pindoretama GF	100	3
	Itaitinga GF		2
	Maracanaú GF		4
Pacajús GF		4	
TOTAL		800	52

Ganhador do lote 10 - FETRAECE

LOTE 10	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
	FETRAECE	5375	1
	CDDH AC	3638	2
	CEALTRU	3198	3
	CETRA	1806	4
	CARITAS BRASILEIRA	239	5
	IDEF	82	6
	CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS	23	7
	CADESC	0	0
	ONG NORDESTE DIGITAL	0	0
	NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0
	CACTUS	0	0
	FILHOS DO MUNDO	0	0

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 11 Ibiapaba/ Sobral/ CRATEÚS	Alcântaras SS	50	4
	Cariré SS	100	6
	Carnaubal SI	100	3
	São Benedito SI	50	3
	Viçosa do Ceará SI	100	4
	Ararendá *CRATEUS	50	2
	Nova Russas *CRATEUS		4
	Novo Oriente *CRATEUS	50	6
	Groaíras SS	50	2
	Meruoca SS	50	1
	Croatá SI	50	2
	Poranga *CRATEUS	50	
	Tianguá SI	50	
	Ubajara SI	50	
	TOTAL	800	37

Ganhador do lote 11 - CEALTRU

LOTE 11	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1
	CEALTRU	4475	1
ESCOLA DE FORMAÇÃO POLITICA PUBLICA E CIDADANIA	3995	2	
FETRAECE	1147	3	
CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS	996	4	
CETRA	506	5	
CARITAS BRASILEIRA	381	6	
IDEF	324	7	
CADESC	0	0	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	
CACTUS	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR
Lote 12 - Vale do Jaguari be	Alto Santo		2
	Iracema		4
	Jaguaratama		4
	Jaguaribe		4
	Palhano		2
	Pereiro		
	Quixeré		3
	Ererê		4
	Morada Nova		5
	São João do Jaguaribe		1
	Tabuleiro do Norte		2
	Russas		5
Potiretama			
TOTAL		0	36

Ganhador do lote 12 – FETRAECE

LOTE 12	CONCORRENTES	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.1	CLASSIFICAÇÃO 8.1.1	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.2	CLASSIFICAÇÃO .1.2	PONTOS- CRITÉRIO 8.1.3	CLASSIFICAÇÃO 8.1.3
	OBAS	4604	1	5993	1	16159	3
FETRAECE	1322	2	1562	2	14662	4	
CETRA	548	3	551	3	35575	1	
CEALTRU	0	0	200	4	19789	2	
CADESC	0	0	0	0	8397	5	
IDEF	0	0	0	0	1034	6	
ONG NORDESTE DIGITAL	0	0	0	0	0	0	
NÚCLEO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO -NBDS	0	0	0	0	0	0	
CACTUS	0	0	0	0	0	0	
FILHOS DO MUNDO	0	0	0	0	0	0	

OBS.: Conforme item 5.3 do edital 04/2018, as entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contratada referente a 01 (um) lote. A instituição vencedora OBAS, indicou o lote 03 para a sua contratação, renunciando assim ao lote 12. A segunda classificada, FETRAECE, também renunciou ao lote, pois a mesma fez a escolha pelo lote 10. A terceira colocada, CETRA, por sua vez renunciou ao lote, pois sua escolha foi pelo lote 6. As demais classificadas tanto no critério 8.1.2 como no critério 8.1.3, todas renunciaram ao lote. Por tanto, ficando o lote vazio. Com fundamento no edital 04/2018, no item 8.6, a comissão, procedeu na junção dos lotes, ficando o lote 12 incorporado ao lote 10. Sendo esta decisão fundamentada no critério técnico de abrangência, por estarem na mesma região e proximidade, como também pelo critério da entidade ter manifestado interesse no referido lote. Ficando a entidade FETRAECE responsável por este lote.

8



RESUMO:

LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	GANHADORA
Lote 1 - Cariri	Farias Brito		1	IFP
	Jardim		4	
	Lavras da Mangabeira		4	
	Mauriti		2	
	Missão Velha		4	
	Porteiras		5	
	Várzea Alegre		6	
	Abaiara		3	
	Aurora		4	
	Barbalha		4	
	Barro		4	
	Brejo Santo		3	
	Caririaçu		2	
	Crato		5	
	Granjeiro		4	
Jati		3		
Juazeiro do Norte		2		
TOTAL		0	60	
Lote 2 - Centro Sul	Cariús		5	CDDH AC
	Jucás		10	
	Quixelô		4	
	Umari		4	
	Acopiara			
	Catarina			
	Icó			
	Iguatu			
	Orós			
	Saboeiro			
TOTAL		0	23	
Lote 3 - Grande Fortaleza 1	Cascavel	100	5	OBAS
	Aquiraz	50	6	
	Guaiuba	100	2	
	Maranguape	50	4	
TOTAL		300	17	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	GANHADORA
Lote 04 Litoral Norte 02	Barroquinha		2	CETRA
	Granja		3	
	Camocim		3	
	Chaval		2	
	Jijoca			
	Martinópolis		2	
	Uruoca		3	
TOTAL		0	15	
Lote 5 Litoral Oeste / Litoral Norte	Amontada	100	4	CADESC
	Morrinhos LN	100	2	
	Itarema LN	200	5	
	Apuiarés	100	4	
	General Sampaio	50		
	Itapajé	100	5	
	Tejuçuoca			
	Itapipoca	100		
	Acaraú LN	200	3	
Pentecoste	100			
TOTAL		1050	23	
Lote 6 - Litoral Oeste / Litoral Norte / Grande Fortaleza / Sertão de Sobral	Tururu	100		CETRA
	Umirim	50	1	
	Uruburetama	50	5	
	Miraíma	50	4	
	Trairi GF	50	3	
	Paracuru GF	195	4	
	Paraipaba GF	200		
	São Gonçalo GF	100	2	
	São Luis do Curu GF	100	4	
	Bela Cruz LN	100	4	
	Santana do Acaraú SS	50	2	
	Cruz LN	100	1	
	Marco LN	100	4	
TOTAL		1245	34	

8



LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	GANHADORA
Lote 7 - Maciço de Baturité/ Grande Fortaleza / Litoral Leste	Acarape			CARITAS BRASILEIRA
	Aratuba		4	
	Baturité		5	
	Capistrano		4	
	Guaramiranga		4	
	Itapiúna		3	
	Mulungu		4	
	Pacoti		3	
	Palmácia		5	
	Redenção		4	
	Aracoiaba		4	
	Pacatuba GF		3	
	Ocara		4	
	Aracati LL		4	
	Jaguaruana LL		1	
Beberibe LL		1		
TOTAL		0	53	
Lote 08-Sertão Central	Banabuiú		4	IAC
	Ibicuitinga		1	
	Quixadá		8	
	Quixeramobim		4	
	Choró		4	
	Ibaretama		4	
	Piquet Carneiro		2	
	Senador Pompeu		2	
	Pedra Branca			
TOTAL		0	29	
Lote 09- Sertão de Canindé	Boa Viagem		7	IDEF
	Canindé		7	
	Caridade		2	
	Itatira		7	
	Madalena		5	
	Paramoti		4	
TOTAL		0	32	

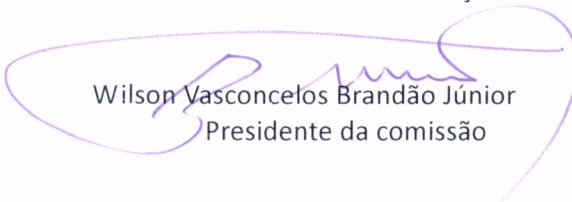


LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	GANHADORA
Lote 10 - Sertão Central Crateús e Grande Fortaleza	Dep. Irapuan Pinheiro SC	100	2	FETRAECE
	Milhã SC	200	4	
	Solonópole SC	100	3	
	Mombaça SC		6	
	Crateús *CRATEUS	50	4	
	Independência *CRATEUS	50		
	Monsenhor Tabosa *CRATEUS	50	5	
	Caucaia GF	100	5	
	Chorozinho GF	50	4	
	Eusébio GF		2	
	Horizonte GF		4	
	Pindoretama GF	100	3	
	Itaitinga GF		2	
	Maracanaú GF		4	
Pacajús GF		4		
TOTAL		800	52	
Lote 11 Ibiapaba/ Sobral/ CRATEÚS	Alcântaras SS	50	4	CEALTRU
	Cariré SS	100	6	
	Carnaubal SI	100	3	
	São Benedito SI	50	3	
	Viçosa do Ceará SI	100	4	
	Ararendá *CRATEUS	50	2	
	Nova Russas *CRATEUS		4	
	Novo Oriente *CRATEUS	50	6	
	Groaíras SS	50	2	
	Meruoca SS	50	1	
	Croatá SI	50	2	
	Poranga *CRATEUS	50		
	Tianguá SI	50		
	Ubajara SI	50		
TOTAL		800	37	




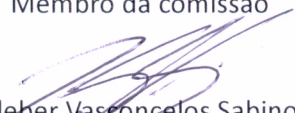
LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE 1ª ÁGUA	QUANTIDADE ESCOLAR	GANHADORA
Lote 12 - Vale do Jaguaribe	Alto Santo		2	FETRAECE
	Iracema		4	
	Jaguaretama		4	
	Jaguaribe		4	
	Palhano		2	
	Pereiro			
	Quixeré		3	
	Ererê		4	
	Morada Nova		5	
	São João do Jaguaribe		1	
	Tabuleiro do Norte		2	
	Russas		5	
Potiretama				
TOTAL		0	36	
TOTAL		4195	411	

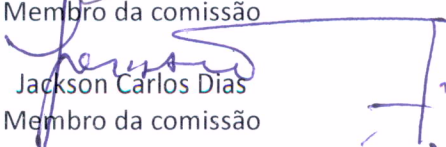
Comissão de licitação instituída pela Portaria SDA 45/2018


Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
Presidente da comissão

Jerônimo Correia de Oliveira
Membro da comissão


Antonio Alberi Arrais
Membro da comissão


Kleber Vasconcelos Sabino
Membro da comissão


Jackson Carlos Dias
Membro da comissão